

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Cumpra esclarecer a necessidade do presente registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviço de segurança privada desarmada, para eventos culturais, turísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista que o Município possui somente segurança patrimonial e o efetivo é reduzido, atendendo somente os prédios públicos, sendo inviável a disponibilização para acompanhamento de eventos realizados por esta Secretaria.

Frisa-se que os eventos são esporádicos, sendo assim, o custo para a contratação de servidores seria demasiadamente oneroso para os cofres públicos, ademais, não existe nos quadros de servidores públicos função que abranja o serviço de segurança particular.

Justifica-se, portanto, o registro de preços para a contratação de empresa especializada em segurança particular.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Consta no planejamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo, para possibilitar a realização da agenda de eventos.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Documento em anexo.



<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
Não se aplica.
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Documento em anexo.
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>
Conforme anexo.
<b>8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.</b>
Pagamento posterior a prestação de serviços.
<b>9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.</b>
Os resultados pretendidos são: menos chances de tumultos entre participantes do evento, abordagem técnica e passiva, evitando confrontos desnecessários e menos probabilidade de violência. Em resumo, a segurança desarmada em eventos e culturais pode ser uma escolha mais segura, econômica e pacífica para garantir a proteção dos participantes e manter um ambiente positivo e acolhedor.
<b>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</b>
Não se aplica.
<b>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</b>
Não se aplica.
<b>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</b>
Não se aplica.



**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

A contratação de serviços de segurança é adequada e fundamental para garantir a segurança dos eventos realizados por esta Secretaria, e trazendo a solução mais eficiente para atender as necessidades da pasta.

Jahu/SP, 26 de fevereiro de 2024.

JOICILENE BOLSONI – CPF 254.675.28-20  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

